

ATA DA 175ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Em sessão pública, na sala de aula do PPGEQ, em seis de março do ano de dois mil e vinte e seis, foi realizada a defesa da dissertação de mestrado de **Maria Kelyane Miguel da Silva** tendo como título: **“Produção de biohidrogênio em um reator anaeróbico de leito fluidizado utilizando efluente de cervejaria artesanal”**, como requisito parcial para obtenção do título de **MESTRE EM ENGENHARIA QUÍMICA**, na área de concentração **“Desenvolvimento e Pesquisa de Processos Regionais”** e linha de pesquisa **“Sistemas de Separação, Energia e Meio Ambiente”**. A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Prof. Dr. Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim (Orientador - PPGEQ/UFAL), Profª. Drª. Nadjane Leite dos Santos Telles (Corientadora - CTEC/UFAL), Profª. Drª. Renata Maria Rosas Garcia Almeida (PPGEQ/UFAL) e Profª. Drª. Amanda Santana Peiter (CECA/UFAL). Após a apresentação da dissertação e da arguição da banca, em reunião confidencial, a Banca Examinadora, com base no Regimento Interno, decidiu por:

☐ **APROVADO/A**

☒ **APROVADO/A CONDICIONALMENTE**, mediante o atendimento das alterações sugeridas pela Banca Examinadora, constantes do campo Observações desta Ata e/ou do parecer em anexo.

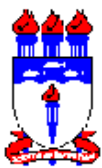
☐ **REPROVADO/A**, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora.

Observações da Banca Examinadora (caso não inexistam, anular o campo):

As observações e sugestões de melhoria pontuadas pela banca examinadora foram encaminhadas à discente via arquivos digitais anotados da dissertação.

A concessão do título de Mestre está condicionada à entrega dos exemplares da dissertação no prazo máximo de até 60 dias, bem como o cumprimento de todos os requisitos dispostos no Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFAL e do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *“Stricto Sensu”* da UFAL.

Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, atestando ciência do que nela consta. Esta Ata de Defesa somente poderá ser utilizada como comprovante de titulação se apresentada junto à declaração do PPGEQ/UFAL informando que não há pendências atividades acadêmicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



Em 06 de março de 2026.

Prof. Dr. Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim (Orientador - PPGEQ/UFAL)

Prof^ª. Dr^ª. Nadjane Leite dos Santos Telles (Orientadora - CTEC/UFAL)

Prof^ª. Dr^ª. Renata Maria Rosas Garcia Almeida (PPGEQ/UFAL)

Prof^ª. Dr^ª. Amanda Santana Peiter (CECA/UFAL)

Maria Kelyane Miguel da Silva